## ATA Nº. 020/ 2025 - Sessão Ordinária

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20h00min, no prédio da Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sob a Presidência do Vereador Reginaldo Aparecido Alves, secretariado pelo Vereador José Nildo dos Santos e com a presença dos vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Hélio Mourão dos Santos, Jorge Luiz da Silva Oliveira, Lucas David dos Santos, Mário César Esposito e Vanderlan Ferreira de Almeida estando ausente justificadamente o Vereador João Batista Alves. Havendo número legal, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas. Ato contínuo o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura dos seguintes Projetos de Lei. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47 de 2025 - Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 48 de 2025 – Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente de 2025 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 49 de 2025 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial com as exequentes Edna Aparecida de Souza de Oliveira, Mayra Fernanda Nascimento, Andressa Izabel Lúcio, Larissa Kelli de Paula, bem como com a advogada Aline Letícia dos Santos, e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2025, SÚMULA: Acrescenta parágrafo único ao artigo 182 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 (Código Tributário Municipal) e dá nova redação aos Anexos II e III (Pauta de Valores do ITBI). Na Sequencia o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura de um Requerimento de Autoria de todos os Vereadores. REQUERIMENTO 05 de 2025 - Súmula: REQUER seja dispensado os Pareceres das Comissões Permanentes relativo aos projetos de Lei Ordinária 46 – 47 – 48 e 49/2025, bem como do Projeto de lei Complementar 01/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei do Legislativo 12/2025. Ato contínuo o Senhor Presidente coloca o Requerimento 05/2025 em discussão e votação no sistema, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade o Senhor Presidente, considerando a aprovação do requerimento 05/2025, coloca em discussão e votação no sistema os Projetos de Lei 46 - 47 - 48 e 49, bem como o Projeto de Lei Complementar 01/2025 e o Projeto de Lei do Legislativo 12/2025. Sendo os Projetos de Lei do Executivo 46 – 47 – 48 e 49/2025, bem como o Projeto de Lei do Legislativo 12/2025 aprovados por unanimidade de votos enquanto que o Projeto de Lei Complementar 01/2025 foi aprovado por maioria de votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente em nome dos Vereadores agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que como vai assinada por mim, Vereador José Nildo dos Santos, Primeiro Secretário, pelo Senhor Presidente Reginaldo Aparecido Alves e demais Vereadores presentes.

José Nildo dos Santos 1º Secretário	Reginaldo Aparecido Alves Presidente	Carlos Eduardo da Silva Vice-Presidente
Hélio Mourão dos Santos 2º Secretário	João Batista Alves Vereador	Jorge Luiz da Silva Oliveira Vereador
Lucas David dos Santos Vereador	Mário César Espósito Vereador	Vanderlan Ferreira de Almeida Vereador